



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE – PB, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2018.

ATA Nº 013/2018

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezoito (18/05/2018), às dezessete horas reuniram-se, no Plenário Damião Agostinho Lopes, da Câmara Municipal de Serra Grande-PB, Casa Pedro Job da Silva, situada à Avenida Tomé Pereira dos Santos, 84, centro, sob a presidência da *Vereadora Maria Eliane Martins da Silva*, secretariada pelo 1º secretário vereador Francisco Pereira Lima, que fez a chamada nominal dos senhores e senhoras vereadoras constatando a presença dos seguintes parlamentares: José Leomarques Andreino, João Francisco de Souza Neto, Francisco Leite Neto, Deuzimar Abreu Canuto da Silva, Maria de Jesus Alexandre de Abreu e Francisco de Assis da Silva. Verificado a ausência do parlamentar Saulo Dias de Farias A senhora Presidente Maria Eliane Martins, com os seguintes dizeres: Em nome do Pai Filho e Espírito Santo e de todo povo, declaro aberta a sessão. **ATA:** Lida a ata da Sessão Anterior, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa. **EXPEDIENTE:** A Senhora Presidenta voltou a falar saudando o plenário e o público presente. **PAUTA DODIA.** Votação do **ParecerProcesso Eletrônico nº. 04600/16**, do **TCE-PB**, da prestação de contas do município de Serra Grande-PB, referente ao exercício de 2015, do gestor Jairo Halley de Moura Cruz;. Usando os microfones o vereador Francisco Pereira saudou a todos e disse que esteve analisando as contas do município referente ao ano de 2015 e fui orientado pelo advogado que observasse os relatórios e as ressalvas, questionou a aprovação do TCE existindo vários valores financeiros sem comprovação e aprovou a prestação de contas do município, vou votar de acordo com o que vivenciei no ano de 2015, na secretaria da saúde existia funcionário que ganhava R\$ 1.300 Hum Mil e trezentos reais e recebia gratificação de R\$ 4.000,00 Mil reais, e citou outros valores sem comprovações como R\$ 131.000 Cento e Trinta e Um Mil reais, 138.000, Cento e Trinta e Oito Mil, R\$ 60.000 Sessenta Mil reais, finalizou dizendo que na verdade quem sabe a realidade do município são os vereadores e não o TCE. O vereador Francisco Leite saudou o plenário e disse que meu voto é independente vou votar de acordo com o que aconteceu em 2015. O vereador José Leomarques saudou a todos e disse estamos aqui para cumprir a Lei, o meu voto é individual e cada um responde pelo seu voto. Acho estranho o TCE aprovar algo que está errado, eles têm dois pesos e duas medidas, por isso não vou comungar o que está errado, finalizou o vereador. O vereador João Francisco de Souza Neto saudou a todos e disse que preferia não comentar. A vereadora Maria de Jesus Alexandre saudou a todos e agradeceu a presença do público e disse que não era vereadora no ano de 2015, mas não acho importante a prestação de contas do município, o TCE

deu seu parecer favorável, mostrando que o gestor fez seu trabalho, se teve erros ninguém é 100%, finalizou a vereadora. O vereador Deuzimar Abreu Canuto disse ao contrário da vereadora Maria de Jesus, acho de muita importância para o município, devemos discutir e analisar antes de votar. O vereador Francisco de Assis argumentou dizendo que seria bom a presença do prefeito a esta votação para explicar algo de errado nesta prestação de contas, acho que ele deve está doente, disse ainda que o papel do líder do prefeito é articular junto a Casa aprovação de projetos quando vier do governo municipal, esse é o papel do líder, essa gestão é a mais organizada que Serra Grande já teve, os pagamentos de funcionários em dia, a prova é que o TCE aprovou as contas dessa gestão de 2015, finalizou o vereador. Usando a palavra a senhora presidente Maria Eliane saudou o plenário e o público presente e disse que da parte da Câmara não houve falha, foi copiado DVDs da prestação de contas do ano de 2015 e entregue aos vereadores para que eles analisasse. Por que na verdade o TCE não sabe a realidade do município, quem sabe são os vereadores, por isso o voto é independente finalizou a senhora presidente. Terminado as discussões dos vereadores a Senhora Presidenta usando os termos do §2º do Artigo 59, do Regimento Interno desta Casa, iniciou o processo de **Votação** do **ParecerProcesso Eletrônico nº. 04600/16, do TCE-PB**, da prestação de contas do município de Serra Grande-PB, referente ao exercício de 2015, do gestor Jairo Halley de Moura Cruz. Dizendo quem for a favor do Parecer vote **SIM** quem for contrário vote **NÃO**. Perguntado nominalmente aos senhores e senhoras vereadoras: Francisco Pereira Lima e José Leomarques Andreilino votaram **NÃO** ao Parecer, e João Francisco de Sousa Neto, Francisco Leite Neto, Deuzimar Abreu Canuto da Silva, Maria de Jesus Alexandre de Abreu e Francisco de Assis da Silva. Todos votaram **SIM** ao Parecer, inclusive a presidente Maria Eliane, também votou **SIM**. A Senhora Presidenta confere a votação e proclama o resultado o **ParecerProcesso Eletrônico nº. 04600/16, do TCE-PB**, da prestação de contas do município de Serra Grande-PB, referente ao exercício de 2015, sob-responsabilidade do gestor Jairo Halley de Moura Cruz. foi **APROVADO** por 6(seis) votos favoráveis, e 02(dois) contra. Facultando a palavra e como ninguém quisera fazer uso dela então havendo mais nenhum assunto a ser tratado a presidente declarou encerrada a presente sessão às 19 (dezanove) horas e 53(cinquenta e três) minutos. Assim, redigi e mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e achada, conforme foi aprovada e assinada pela mesa e por mim, Secretário. Serra Grande – PB, em 18 de maio de 2018.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO